



AUTÓGRAFO DE LEI N° 010/2021

Autor do Projeto: Sebastião Ary Corrêa

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua José Hylario de Medeiros (atualmente conhecida como Rua 7) rua da Mercearia do Roberto, no Bairro Village da luz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de dezembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador-Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 340035003900360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

